

RECOMENDAÇÃO Nº 06, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Recomenda que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN realize oficinas de capacitação sobre legislações do Patrimônio Cultural Imaterial e sua prática.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN providencie oficinas de capacitação sobre legislações do Patrimônio Cultural Imaterial e sua prática para os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

*q.silva
Antonio Relli Mazzoni
Silvana
Paulo Góes
Andréa P. Góes
Márcia P. Góes
Paulo Henrique Menezes de Lira*

*Julio Cesar
Márcia P. Góes*

Exposição de Motivos

Considerando a dificuldade de entendimento e aplicação prática acerca da legislação e de texto específicos e a importância da realização de capacitações e formação quanto à salvaguarda do patrimônio cultural de natureza imaterial, assim como a priorização de vagas para membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Cultural Imaterial.

Exposição de Motivos